



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 03/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 03/2025 em favor da empresa **J.E. TECH SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.673.862/0001-00, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão das informações do e-Social em atendimento ao Decreto nº 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social, durante o exercício de 2025.

Guanambi - Bahia, 13 de janeiro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO

Presidente da Câmara de Vereadores